

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente a Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sara Patricia Borges Simões, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, passando de imediato a palavra aos Srs. Vereadores. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, enalteceu a forma como decorreu o ano de 2023, manifestando para o próximo ano, votos de muita saúde, alegria no trabalho, pleno de sucessos a todos os níveis e muitas realizações pessoais e profissionais. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, corroborou por inteiro com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador, desejando a todos continuação de Boas Festas. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, também desejaram a continuação de Boas Festas e que o ano de 2024 seja repleto de muita saúde. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 13/12/2023 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/12/2023

Dispensando-se a leitura das atas, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 23/2023 de 13/12/2023 e a ata n.º 24/2023 de 21/12/2023, foram aprovadas por unanimidade e consideradas conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, e o dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 768.755,40€ (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta centimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 4895/2023 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco barra dois mil e vinte e três) a 5118/2023 (cinco mil cento e dezoito barra dois mil e vinte e três), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 442.325,18€ (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e dezoito centimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três e o dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 5.328,26€ (cinco mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e seis centimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 122/2023 (cento e vinte e dois barra dois mil e vinte e três) a 123/2023 (cento e vinte e três barra dois mil e vinte e três) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 5.328,26€ (cinco mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e seis centimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 297.805,46 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e cinco euros e quarenta e dois centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 14.541,44€ (catorze mil quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro centimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 11/12/2023 a 20/12/2023. _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 24/11/2023 a 20/12/2023. _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos requerimentos de obras particulares, no período entre 14/12/2023 a 27/12/2023. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

4.1.1 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 11 E 14 DE DEZEMBRO DE 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 465,27€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). _____

4.2 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: “VARIANTE NORTE À VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – TROÇO ENTRE ROTUNDA DA AVENIDA MADRE DE DEUS E O ESTALEIRO MUNICIPAL DO CABEÇO DO PEÃO” – PROCESSO N.º 01CPE23 – NOMEACÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 119/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 119/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a seguinte Equipa de Fiscalização da Empreitada referenciada em epígrafe: _____

- Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 7375 e Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal; _____
- Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes, Técnico Coordenador do quadro de pessoal da Câmara Municipal e que substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos; _____
- Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda., com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. _____

A Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, não participou na discussão e votação deste assunto por razões de ordem familiar, tendo-se na altura, ausentado da sala de reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Proposta de Deliberação n.º 119/2023: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do Código dos Contratos Públicos e de modo a proceder-se ao início da execução do contrato relativo à empreitada pública “Variante norte à Vila de Figueiró dos Vinhos - troço entre rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” adjudicada em reunião de câmara de 25.10.2023, à empresa Segmento Provável - Serviço e Manutenção, Lda., e cumprindo-se todas as formalidades legais, deverá ser nomeada uma equipa de acompanhamento de execução dos trabalhos da referida obra. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere nomear: _____

Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o nº 7375 e Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal; _____

Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes, Técnico Coordenador do quadro de pessoal da Câmara Municipal e que substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos; _____

Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda., com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”. _____

4.3 EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL” – PROCEDIMENTO 02CPE16 – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 120/2023:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 120/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o conteúdo do Auto de Receção Definitivo Parcial e pela liberação total da caução. _____

Proposta de Deliberação n.º 120/2023: _____

Considerando que: _____

Decorrido o prazo de 5 anos após a elaboração do auto de receção provisória, foi efetuada vistoria de natureza técnica da obra “Requalificação da Envolvente ao Parque Desportivo Municipal”, não se tendo detetado anomalias e verificando-se que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro no que diz respeito aos equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis e aos elementos construtivos não

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

estruturais ou a instalações técnicas. Relativamente aos elementos construtivos estruturais, o prazo continua a decorrer terminando a 29.07.2028. _____

Tratando-se de uma empreitada em que a obrigação de correção de defeitos é superior a 3 anos, deverá ser promovida a liberação total da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, após a elaboração do auto de receção provisória, ao final do 5º ano. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação do conteúdo do Auto de Receção Definitivo Parcial e pela liberação total da caução”. _____

4.4 EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS” – PROCEDIMENTO

01CPE21 – CONTA FINAL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 122/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 120/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Conta Final, da empreitada “Beneficiação de percursos pedonais”, no valor de 368.448,78 € (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA. _____

Proposta de Deliberação n.º 122/2023: _____

“Considerando que: _____

Com a conclusão da empreitada "Beneficiação de percursos pedonais", adjudicada á empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., foi assinado o Auto de Receção Provisória e efetuado o cálculo de revisão de preços definitivo. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da Conta Final, da empreitada “Beneficiação de percursos pedonais”, no valor de 368.448,78 €, acrescido de IVA”. _____

4.5 EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO CLUBE FIGUEIROENSE – CASA DA CULTURA – ADJUDICATÁRIO: CONJUNTURA INTENSA, LDA.

4.5.1 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial da Empreitada referenciada em epígrafe, elaborado pela seguinte Comissão de Vistoria: _____

Representante do dono de obra: Isabel Antunes; Fiscal de Obra: Jorge Cardoso; Coordenador de Segurança

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

em Obra: Rui Alves; Representante do Empreiteiro: Leonel Rodrigues. _____

4.5.2 PROCEDIMENTO 02CPE22 – CONTA FINAL PROVISÓRIA – PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO N.º 123/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 123/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Conta Final Provisória, da empreitada “Reabilitação do Clube Figueiroense - Casa da Cultura”, no valor de 208.430,14 € (duzentos e oito mil quatrocentos e trinta euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA. _____

Proposta de Deliberação n.º 123/2023: _____

“Considerando que: _____

Com a conclusão da empreitada “Reabilitação do Clube Figueiroense - Casa da Cultura”, adjudicada à empresa Conjuntura Intensa, Lda., foi assinado o Auto de Receção Provisória no dia 06.12.2023. _____

No que respeita ao cálculo de revisão de preços definitiva fica a aguardar até á publicação de todos os índices para a sua elaboração, assim elaborou-se a Conta Final Provisória. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da Conta Final Provisória, da empreitada “Reabilitação do Clube Figueiroense - Casa da Cultura”, no valor de 208.430,14 €, acrescido de IVA”. _____

4.6 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA

O ANO CIVIL DE 2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 124/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 124/2023, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o ano civil de 2024, que serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de carácter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas. _____

Proposta de Deliberação n.º 124/2023: _____

“Dando cumprimento ao estipulado no art.º 20.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Vinhos, propõe-se a seguinte calendarização das Reuniões Ordinárias para o ano civil de 2024, que serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de carácter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas: _____

Meses	1. ^a	2. ^a
janeiro	10	31
fevereiro	14	28
março	13	27
abril	10	24
maio	08	29
junho	12	26
julho	10	31
agosto	14	28
setembro	11	25
outubro	09	30
novembro	13	27
dezembro	11	26

4.7 CONCURSO PÚBLICO: “ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE, LOJA E ESPAÇO DE APOIO AO VISITANTE ALDEIAS DO XISTO CASAL DE S. SIMÃO” – ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 17405/2023 (DRE) – PROCEDIMENTO N.º 01CPC23 – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4538/2023: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Técnica n.º 4538/2023, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com o seguinte Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do concurso, aprovando a adjudicação ao concorrente Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda, pelo valor mensal de 500,00 euros (quinhentos euros), acrescidos de IVA, a pagar pela concessão nos meses de abril a setembro e de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA a pagar pela concessão nos meses, de outubro a março considerando o prazo máximo de concessão estabelecido no ponto 1.1 e 1.6 ambos de

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Programa de Procedimento, face aos meses efetivos de pagamento conforme dispõe o ponto 4.13, ambos do Caderno de Encargos, perfazendo um valor global de 67.500 euros (sessenta e sete mil e quinhentos euros) ao qual acresce IVA à taxa normal em vigor.

Informação Técnica n.º 4538/2023: _____

“Em anexo, o Projeto de Decisão do Procedimento n.º 01CPC23 “Atribuição do direito de exploração do restaurante, loja e espaço de apoio ao visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão” - Anúncio de Procedimento n.º 17405/2023 (II série do Diário da República n.º 202 de 18 de outubro) a ser aprovado em reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148.º do CCP, que determina que o presente Projeto de Decisão de Adjudicação deverá ser presente ao órgão competente para a decisão de contratar. _____

Subsequentemente será aprovada a Minuta de contrato a celebrar”. _____

“PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

[art. 125.º do CCP]

Concurso Público _____

“Atribuição do direito de exploração do restaurante, loja e espaço de apoio ao visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão” _____

Anúncio de Procedimento n.º 17405/2023 (II série do Diário da República n.º 202 de 18 de outubro) _____

Procedimento n.º 01CPC23 _____

1. Do procedimento por concurso público: _____

O presente procedimento, do tipo concurso público, realizou-se na sequência de deliberação da Câmara Municipal realizada a 25 de setembro de 2023 e autorização da Assembleia Municipal datada de 29 de setembro de 2023. Nessa sequência, o Município de Figueiró dos Vinhos promoveu em 18 de outubro de 2023 a publicitação, na II Série do Diário da República número 202 - Parte L - Contratos Públicos, do anúncio de procedimento n.º 17405/2023 e na plataforma eletrónica ACINGOV, procedendo dessa forma à abertura do concurso público para “Atribuição do direito de exploração do restaurante, loja e espaço de apoio ao visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão”, fixando-se como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa e prazo de 30 dias para apresentação de propostas. _____

O prazo previamente fixado para entrega da proposta expirou às 17 horas do dia 4 de dezembro de 2023, tendo apresentado proposta o seguinte e único concorrente: _____

- Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda NIPC 503541532 _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

2. Acesso e disponibilização das peças do concurso: _____

As peças de concurso mantiveram-se disponíveis para consulta dos interessados durante o prazo fixado para apresentação de propostas na plataforma eletrónica ACINGOV, tendo durante esse período sido disponibilizadas nos termos previamente definidos. _____

Assim, nesta data, reuniu na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, o Júri do procedimento, para apreciação da proposta apresentada e elaboração do presente relatório. _____

3. Esclarecimentos sobre a proposta: _____

Não foi realizado qualquer pedido de esclarecimentos por parte do júri ao concorrente ao abrigo do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

4. Análise da proposta: _____

Conforme consta do ponto 1 do Programa de Procedimento e da cláusula 1.ª do Caderno de Encargos, o objeto do presente procedimento concretiza-se com a “Atribuição do direito de exploração do restaurante, loja e espaço de apoio ao visitante Aldeias do Xisto Casal S. Simão”. _____

4.1 Análise da proposta com base na alínea a) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

A proposta foi apresentada dentro do prazo fixado no procedimento. _____

4.2 Análise da proposta com base na alínea b) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

(Não aplicável) _____

4.3 Análise da proposta com base na alínea c) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

A entidade adjudicante desconhece na presente data a existência de qualquer impedimento nos termos do artigo 55.º do CCP. _____

4.4 Análise da proposta com base na alínea d) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

4.4.1. Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 57 do CCP: _____

Concorrente	Declaração Anexo I
Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda	Sim

4.5 Análise da proposta com base na alínea e) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

4.5.1. Nos termos do nº 4 do artigo 57 do CCP: _____

Concorrente	Declaração assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar (Anexo I do CCP)
Panoramatur – Restauração e Turismo,Lda	Sim

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

4.5.2. Nos termos do nº 5 do artigo 57 do CCP: _____

(Não aplicável) _____

4.5.3. Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 58 do CCP: _____

(Não aplicável) _____

4.6 Análise da proposta com base nas alíneas f), g) e h) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

(Não aplicável) _____

4.7 Análise da proposta com base na alínea i) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

Verifica-se a apresentação de uma única proposta por concorrente. _____

4.8 Análise da proposta com base na alínea l) do nº2 do artigo 146 do CCP _____

O concorrente cumpriu com o disposto no artigo 62 do CCP. _____

4.9 Análise da proposta com base na alínea m) do nº2 do artigo 146 do CCP _____

Não foram detetadas quaisquer irregularidades por parte do concorrente. _____

4.10 Análise da proposta com base na alínea n) do nº2 do artigo 146 do CCP _____

(Não aplicável). _____

4.11 Análise da proposta com base na alínea o) do nº2 do artigo 146 do CCP: _____

Relativamente aos restantes aspetos nenhuma proposta revela enquadramento neste contexto. _____

4.12 Análise da proposta - “Projeto Global de requalificação e beneficiação do espaço objeto de concessão”: _____

A classificação atribuída resulta da análise da proposta apresentada pelo **Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda** nomeadamente: _____

- a) O enquadramento do projeto proposto para o espaço, em consonância com a tipologia da aldeia do Casal de S. Simão, com o conceito inerente às Aldeias de Xisto e com a imagem ligada à Rede das Aldeias do Xisto; _____
- b) A introdução de fatores de inovação, suscetíveis de, mantendo a tradição, potenciarem a atratividade do local; _____
- c) Alteração do layout interior, incluindo as Instalações Sanitárias, potenciando a funcionalidade; _____
- d) Intervenções de eficiência energética e estrutura (cobertura, iluminação e janelas), conferindo maior conforto, melhores condições de exploração e maior eficiência; _____
- e) Criação de novas áreas (cave de vinhos); _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

- f) Elevado valor de investimento previsto; _____
- g) Imagem global do espaço proposta. _____

A pontuação de proposta, é obtida de acordo com o estabelecido em função da classificação, conforme as pontuações pré-estabelecidas na tabela seguinte: _____

Classificação	Pontuação
Muito Satisfatório	100
Satisfatório	75
Aceitável	50
Reduzido	25
Muito Reduzido	0

Face ao apresentado em sede de concurso e à análise do júri, é atribuído o valor de “**100 – Muito satisfatório**” no critério “Projeto Global de requalificação e beneficiação do espaço objeto de concessão” à proposta apresentada pelo concorrente _____

4.13 Qualidade do projeto de exploração e funcionamento do concorrente _____

A proposta apresentada pelo concorrente **Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda**, demonstra uma preocupação global com a adequação do espaço ao pretendido, no contexto da rede das aldeias do Xisto.

Este projeto de desenvolvimento turístico integrado tem particularidades cuja ponderação importa ter como foco no âmbito da definida do projeto de exploração e claramente o concorrente assegurar esse cumprimento, seja na manutenção do conceito, na integração da imagem no conceito das Aldeias do Xisto, na carta gastronómica e em outros pontos da proposta. _____

As alterações propostas em termos de projeto de reabilitação o espaço permitem concretizar o proposto. _____

Relativamente ao conceito é referido que se mantém a linha atual, associada ao conceito das Aldeias do Xisto, mas introduzindo claros fatores de inovação seja no Plano de comunicação, carta gastronómica/menu/ ementa e investimento no branding/imagem. Na loja, prevê um restyling, onde a oferta de produtos aumentará com novos mostruários. Na componente de imagem, além do espaço, existirá um investimento

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

num novo website, bem como indumentária e outro. Quer na Loja quer no Restaurante, é feita referência à aquisição e utilização de produtos locais. _____

O projeto de exploração prevê a criação de 2 postos de trabalho, permanentes, num horizonte de 3 anos. Em termos de parcerias, é referida a sinergias com alojamentos e hotéis. Exemplos disto são: Hotel da Montanha, Convento da Sertã, Vale do Ninho e com empresas de eventos (Transerrano, Nippon Express, etc).

A pontuação de proposta, é obtida de acordo com o estabelecido em função da classificação, conforme as pontuações pré-estabelecidas na tabela seguinte: _____

Classificação	Pontuação
Muito Satisfatório	100
Satisfatório	75
Aceitável	50
Reduzido	25
Muito Reduzido	0

Face ao apresentado em sede de concurso e à análise do júri, é atribuído o valor de “**100 – Muito satisfatório**” no critério “Qualidade do projeto de exploração e funcionamento do concorrente” à proposta apresentada pelo concorrente _____

4.14 Análise da Qualidade e demonstração da Exequibilidade do Programa de Atividades a desenvolver _____

A análise e pontuação da proposta no que se refere à “**Qualidade e demonstração da Exequibilidade do Programa de Atividades a desenvolver**” é efetuada tendo em consideração dois sub fatores. _____

A classificação atribuída para o Subfactor c1) resulta da análise das propostas apresentadas tendo em consideração a média anual de propostas de atividades, a respetiva periodicidade e calendário de eventos com potencial turístico e com impacto na região, por aplicação das pontuações pré-estabelecidas na tabela seguinte: _____

N.º Atividades	Pontuação = V_{c1}
>25	100

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

]20; 25]	75
]15; 20]	50
]5; 15]	25
≤5	0

A classificação atribuída para o Subfactor c2) resulta da análise das propostas apresentadas tendo em consideração as atividades a desenvolver, com ênfase na sua descrição, natureza/variedade, inovação ou diferenciação, criatividade e originalidade das atividades, mercado-alvo e impacto das atividades na região, conforme as pontuações pré-estabelecidas na tabela seguinte: _____

Classificação	Pontuação = Vc2
Muito Satisfatório	100
Satisfatório	75
Aceitável	50
Reduzido	25
Muito Reduzido	0

O concorrente refere na proposta apresentada: _____

“- Alinhar eventos no restaurante com o respetivo calendário de atividades da rede das Aldeias de Xisto que possam ter impacto na região. _____

- Sinergias com alojamentos e hotéis. Exemplos disto são: Hotel da Montanha, Convento da Sertã, Vale do Ninho. Sinergia com empresas de eventos: Transerrano, Nippon Express. E ainda, apoio e contacto com a rede das Aldeias de Xisto, de forma a promover todo o circuito de eventos a decorrer nas aldeias.” _____

Face à proposta do concorrente **Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda** é entendimento do Júri que está cumprido o requisito de admissibilidade, no que se refere à existência de um plano de atividades uma vez que é referido que será agregado ao calendário de eventos das Aldeias do Xisto, que como é do conhecimento geral é vasto, diversificado e acolhe datas tradicionais ao longo do ano. _____

Todavia, não estando quantificado o número de atividades a realizar, o júri terá que atribuir a pontuação de “zero” em ambos os sub-fatores. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

5. Classificação do concorrente de acordo com o critério de adjudicação: _____

O critério de adjudicação adoptado para o presente procedimento é da proposta economicamente mais vantajosa, observando o preconizado no artigo 74.º e 75.º do CCP e ponto 18 do Programa de Concurso. _____

Nesse sentido, tendo em conta que o valor global de uma qualquer proposta em análise é obtido através do modelo aditivo de agregação dos respectivos valores parciais nos subfactores com as respectivas ponderações, em conformidade com o descrito no ponto 19 do Programa de Concurso, a única proposta apresentada é pontuada globalmente e em cada fator e subfactor numa escala de 0 a 100 pontos e a pontuação final (V_i), o resultado da aplicação por soma ponderada das suas pontuações nos factores A), B) e C): _____

$$V_i = 0,50 \times V_a + 0,30 \times V_b + 0,20 \times V_c$$

☞ A pontuação de cada proposta no fator A), V_a , que não compreende subfactores, resulta dos valores obtidos no ponto 4.12, diretamente na fórmula; _____

☞ A pontuação de cada proposta no fator B), V_b , que não compreende subfactores, resulta dos valores obtidos no ponto 4.13, diretamente na fórmula; _____

☞ A pontuação de cada proposta no factor C), V_c , obtém-se por soma ponderada das suas pontuações nos Subfactores c1) e c2), conforme ponto 4.14, por aplicação da seguinte fórmula: _____

$$V_c = 0,70 \times V_{c1} + 0,30 \times V_{c2}$$

Legenda: _____

V_c – Qualidade e demonstração da exequibilidade do programa de atividades a desenvolver _____

V_{c1} – Média anual de propostas de atividades e outros _____

V_{c2} – Actividades a desenvolver _____

Face ao exposto, a pontuação da proposta apresentada pelo concorrente Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda é calculada da seguinte forma: _____

Pontuação que resulta da análise da proposta: _____

$V_a = 100$ Pontos _____

$V_b = 100$ pontos _____

$V_c = 0,70 \times V_{c1} + 0,30 \times V_{c2} = 0,70 \times 0 \text{ pontos} + 0,30 \times 0 \text{ pontos} = 0 \text{ pontos}$ _____

Pontuação total que resulta da aplicação da fórmula global: _____

$$V_i = 0,50 \times V_a + 0,30 \times V_b + 0,20 \times V_c$$

$$V_i = 0,50 \times 100 + 0,30 \times 100 + 0,20 \times 0$$

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Vi= 80 pontos _____

O Júri não considerou a variante apresentada pelo concorrente, no documento “Proposta Concurso” referenciada como Nota final: Consideração da renda porquanto de acordo com o ponto 12 do Programa de procedimento “Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou que envolvam alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos” _____

Face ao exposto e verificadas as condições gerais subjacentes ao presente procedimento, nomeadamente as constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos disponibilizados e analisada a proposta apresentada, propõe-se, nos termos do artigo 146.º do CCP, que a presente concessão seja adjudicada ao concorrente Panoramatur – Restauração e Turismo, Lda pelo valor mensal de 500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a pagar pela concessão nos meses de Abril a Setembro e de 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a pagar pela concessão nos meses, de Outubro a Março considerando o prazo máximo de concessão estabelecido no ponto 1.1 e 1.6 ambos do Programa de Procedimento, face aos meses efetivos de pagamento conforme dispõe o ponto 4.13, ambos do Caderno de Encargos, perfazendo um valor global contratual de 67.500 euros ao qual acresce IVA à taxa normal em vigor. _____

Mais se propõe que, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicitem os documentos de habilitação previstos no Programa de Concurso, designadamente certidão de registo criminal do concorrente, certidão de não dívida à segurança social e de não dívida à fazenda nacional, ou prestação dos respetivos consentimentos para efeitos de consulta para cada situação via internet, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril, bem como deverá ser solicitado para junção ao processo, garantia bancária nos termos descritos no Programa de Concurso, em conformidade com as disposições do artigo 90.º do CCP. _____

Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148.º do CCP, deverá o presente Projeto de Decisão de Adjudicação ser presente ao órgão competente para a decisão de contratar a quem cabe igualmente decidir sobre a aprovação de todas as propostas nele contidas para efeitos de adjudicação, no caso a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos. _____

Figueiró dos Vinhos, 13 de dezembro de 2023 _____

À Consideração de V.ª Ex.ª _____

O Júri,

Manuel da Conceição Paiva
Chefe de Divisão da Divisão Obras Municipais, Ambiente e Floresta

Ivone Marcelino Napoleão

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Técnica Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Luis Manuel Rafael Silveirinha
Técnica Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA – ENVIO DE RELAÇÃO MENSAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 – TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Município de Castanheira de Pera o valor de 1.328,82 euros (mil trezentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos), referente ao mês de novembro de 2023. ____

5.2 JUNTA DE FREGUESIA DE AGUDA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA

DE SERVIÇO: A Junta de Freguesia de Aguda solicitou apoio para aquisição de uma viatura de serviços, apresentando três orçamentos, no valor de 20.000,00€; 22.000,00€ e 22.500,00€. _____

A Câmara Municipal à semelhança de casos análogos, deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira de 50% sobre o valor do orçamento mais baixo, ou seja de 20.000,00 euros (vinte mil euros). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4537/2023: A Câmara Municipal face à seguinte

Informação Técnica, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de dezembro no valor total de 470,00 euros (quatrocentos e setenta euros). _____

Informação Interna n.º 4537/2023: _____

“No âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, e com o objetivo primordial da melhoria contínua dos serviços prestados à população Sénior e, com esse propósito, diversificar a nossa oferta formativa para o ano letivo de 2023/2024, pretendemos ministrar as disciplinas de Teatro, Danças de salão, Ioga, Psicologia e Pintura. _____

Neste contexto, e no âmbito do acordo de cooperação com a Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense, constante da Proposta de Deliberação n.º 158/2021, aprovado por unanimidade em reunião de câmara de 10 de novembro de 2021, apresentamos na tabela abaixo as despesas referentes ao mês de **dezembro de 2023**, para as quais solicitamos a devida autorização de pagamento”. _____

Nº de Aulas	Descrição	Local	Valor Unit.	Valor Total
1	Psicologia	U.S.F.I.G.	15,00€	15,00€

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

3	Pintura	U.S.F.I.G.	50,00€	150,00€
2	Aulas Danças de Salão	S. M. I. R. F.	87,50€	175,00€
3	Aulas de Teatro	S. M. I. R. F.	30,00€	90,00€
1	Aulas de Ioga	S. M. I. R. F.	15,00€	15,00€
	Despesas	S. M. I. R. F.	25,00€	25,00€
Total do Subsídio – dezembro 2023				470,00€

6.2 ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3604/2023: A

Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder à anulação da Ordem de Pagamento conforme consta da seguinte Informação Interna n.º 3604/2023, respeitante ao reembolso Figueiró Cuida+ - 1.º Semestre 2023.

Informação Interna n.º 3604/2023: _____

No seguimento da informação n.º 2895/2023 datada de 16/08/2023, relativa aos reembolsos a efetuar do 1.º semestre de 2023, cuja listagem identificava os beneficiários e respetivos reembolsos, constatou-se que por lapso constava uma munícipe a mais. _____

Assim, solicita-se a anulação da respetiva ordem de pagamento, uma vez que este não foi efetuado”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

7. GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

7.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO - PROPONENTE:

ALTRI FLORESTAL, SA; DESIGNAÇÃO DA PROPRIEDADE: CABEÇA GORDA; ÁREA DA EXPLORAÇÃO: 3,36HA; ÁREA A INTERVENCIONAR: 2,73HA (EUCALIPTO COMUM) –

PARECER TÉCNICO: A Câmara Municipal face ao seguinte parecer emitido pelo Técnico Superior Eng.º Florestal Filipe Silva, deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, não participou na discussão e votação deste assunto por razões profissionais, enquanto técnico da autarquia, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Parecer Técnico: _____

“1. Enquadramento global do projeto: _____

Prevê o projecto florestal em epígrafe, disponível na plataforma SI-ICNF a (re)arborização de uma área total de **3,36ha**, constituída por duas parcelas, designadas de Cabeça Gorda, pertencente à circunscrição administrativa da Freguesia de Arega. Trata-se de parcelas cujas áreas se encontram ocupadas por eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*) e matos. Ambas as parcelas encontram-se rodeadas por outros povoamentos de eucalipto comum. Relativamente ao projeto, este apresenta uma área de intervenção de 2,73 ha com eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*) repartido em duas parcelas com as seguintes áreas: **Parcela 1** – 0,29 ha e **Parcela 2** – 2,44 ha. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

2. De acordo com o proponente o projeto tem como objetivos: _____

A produção de rolaria de eucalipto, utilizando técnicas silvícolas e material genético mais adaptado ao local, preservar os valores ambientais, sociais e recuperação da paisagem, criando riqueza e condições para a gestão e prevenção de incêndios. Trata-se de uma área que foi atingida por incêndio florestal em 2017 e terá um plano de gestão com duração de 25 anos. _____

3. Quanto à natureza do solo: _____

Estamos na presença de solos derivados de xistos, com uma profundidade média (entre 10 a 60cm), com pouca pedregosidade e sem afloramentos rochosos. As parcelas na sua maioria apresentam uma orografia bastante acidentada com declives superiores a 25%, com exposições dominantes a Sudeste, sendo a precipitação média anual na região de 1200 mm. _____

4. Quanto ao enquadramento das ações no PMOT e PMDFCI, importa destacar: _____

Enquadramento em PDM

Segundo a **Planta de Ordenamento**, relativamente à classificação e qualificação do solo as parcelas encontram-se classificadas em *Espaços Florestais de Conservação*. Relativamente à **Planta de Condicionantes**, dada a orografia e acidentado do terreno as parcelas inserem-se em Reserva Ecológica Nacional, com ***Áreas de Risco de Erosão***. Identificam-se também como outras condicionantes, *Leitos e margens de cursos de água*. _____

Recomendação

Dado o acidentado do terreno, recomenda-se a preservação das linhas de água e galerias ripícolas; a utilização mínima/essencial de maquinaria pesada nas ações de preparação da estação e efetuada em período fora da época de chuvas evitando escorrências e efeitos erosivos das águas pluviais. As ações de mobilização do solo devem ser realizadas segundo as curvas de nível e a criação de socalcos deverá ser realizada segundo as normas técnicas recomendadas evitando aluimentos e lexiviação do solo. Recomenda-se igualmente, o cumprimento do plano orientador de gestão, atendendo às boas práticas silvícolas, conciliando a produção lenhosa com os valores ambientais presentes e a defesa da floresta contra incêndios. _____

Enquadramento em PMDFCI

Quanto ao PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) as parcelas, conforme referido, foram atingidas por incêndio florestal em 2017 e encontram-se classificadas quanto ao Risco de

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

Incêndio como: *Perigosidade Muito Alta e Média*. Deve por isso a plantação e condução futura do povoamento obedecer às normas e critérios de gestão de combustíveis de acordo com a legislação em vigor.

Assim recomenda-se que as operações de instalação do novo povoamento salvaguardem sempre os valores do solo, dos recursos hídricos e da conservação da natureza. _____

Posto isto, consideramos que o projecto reúne as condições no sentido de merecer o nosso **parecer favorável**". _____

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

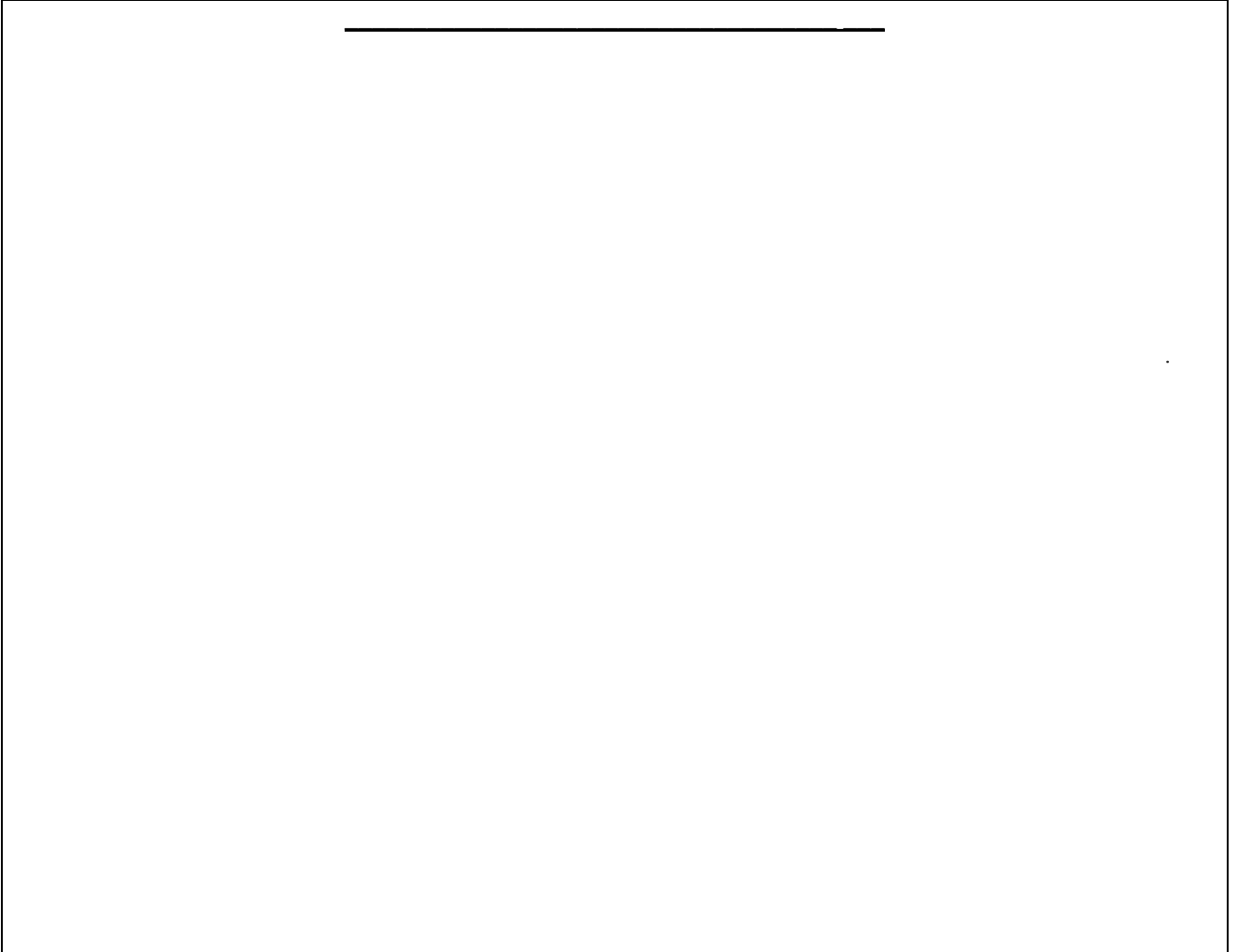
E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A TÉCNICA SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)



- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (N.º 25/2023)